



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: _____

EDITAL Nº 38/03

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, DOS PARÁGRAFOS 3º e 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Nº 2.228, DE 03 DE OUTUBRO DE 2003.

"Dispõe denominando `Rua Benedita de Campos` a via pública conhecida como Rua Dois, localizada na Vila Honorato (Beco)."

Artigo 1º - Fica denominada `Rua Benedita de Campos` a via pública conhecida como Rua Dois, localizada na Vila Honorato (Beco).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 03 DE OUTUBRO DE 2003

IRINEU CLÁUDIO LEITE
PRESIDENTE

Autora: Vereadora Sirlene Messias de Oliveira